



PORTARIA CRO-PE Nº 43/2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Designar como membros da **Comissão de Licitação do CRO/PE**, como objetivo de contratar serviços e/ou aquisição de produtos, regulado pela Lei nº 8666/1993, os respectivos profissionais:

Presidente: Igor Gabriel de Moraes Santos, Cirurgião-Dentista, CRO-PE Nº 9357;

Membro: Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos, Cirurgião-Dentista, CRO-PE Nº 3105;

Membro: José Augusto Jesus Alves dos Santos, Funcionário do CRO-PE, Matrícula Nº 134;

Membro: Alexandre Nunes Herculano, Administrador do CRO-PE, CREA Nº 12766;

Membro: Kelly Beatriz de Souza Pires, Funcionária do CRO-PE, Matrícula Nº 124.

Art.2º. Dê-se ciência;

Art.3º. Cumpra-se;

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife-PE, 13 de setembro de 2021.

Thérèse Etienne de Sá Y Britto

Presidente em Exercício do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco